



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



## LEI MUNICIPAL Nº 2.233, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10 301	Atenção Básica	
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde	
10 301 0055 2061 0000	Atenção Básica - Ações Básicas de Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 391.000,00
Fonte de Recurso:	Código de Aplicação:	Grupo Implement. Piso
0.05.00	370.000	Salarial Enfermagem

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$ 391.000,00
-----------------------	----------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



**Art. 2º** - O crédito autorizado no art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente do repasse da Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme dispõe o § 14 do art. 198 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 03 de outubro de 2023.

  
**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, afixada no lugar público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

  
**VALDICLÉIA CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA**  
Assessora Municipal de Negócios Jurídicos